



Diário Oficial



Carrasco Bonito - Tocantins

ANO IV – CARRASCO BONITO, TERÇA-FEIRA, 19 DE OUTUBRO DE 2021 Nº 536

SUMÁRIO

ATO DO PODER EXECUTIVO.....1

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº: 238 /2021

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

Considerando a necessidade de deslocamento de servidores deste município a serviço do mesmo, e de acordo com Lei Municipal nº 200 de 07 de maio de 2010.

RESOLVE

Art.1º Autorizar o(a) Servidor ANTONIO CEZAR MENDES DOS REIS, FISCAL DE OBRAS, Lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA, a empreender viagem para AUGUSTINÓPOLIS/TO, a serviço do município.

Art.2º Conceder-lhe 02 (duas) diárias no valor de R\$: 160,00 (Cento e Sessenta reais), nos dias 14 e 15 do corrente mês, perfazendo um total de R\$: 320,00 (Trezentos e Vinte Reais), que correrão a conta do orçamento vigente.

Art.3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, Revogadas as disposições em contrário, com efeitos financeiros ao dia 14 de Outubro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Carrasco Bonito, Estado do Tocantins, 14 de Outubro de 2021

GILVAN BANDEIRA DA SILVA
ORDENADOR DE DESPESAS

GILSON CARLOS MARTINS
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

PORTARIA Nº: 239/2021

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

Considerando a necessidade de deslocamento de servidores deste município a serviço do mesmo, e de acordo com Lei Municipal nº 200 de 07 de maio de 2010.

RESOLVE

Art.1º Autorizar o(a) Servidor JOSE SANTOS DA CONCEIÇÃO, SUPERVISOR ESCOLAR, Lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a empreender viagem para Araguatins/TO, a serviço do município.

Art.2º Conceder-lhe 01 (uma) diária no valor de R\$: 60,00 (sessenta reais), no dia 14 do corrente mês, perfazendo um total de R\$: 60,00 (Sessenta Reais), que correrão a conta do orçamento vigente.

ESTE ARQUIVO É ASSINADO DIGITALMENTE CONFORME A LEI MUNICIPAL Nº 317/2018 DE 14 DE MARÇO DE 2018

Art.3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, Revogadas as disposições em contrário, com efeitos financeiros ao dia 14 de Outubro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Carrasco Bonito, Estado do Tocantins, 14 de Outubro de 2021.

MARIA NÚBIA COELHO COSTA SILVA
ORDENADOR DE DESPESAS

GILSON CARLOS MARTINS
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

PORTARIA Nº: 240/2021

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

Considerando a necessidade de deslocamento de servidores deste município a serviço do mesmo, e de acordo com Lei Municipal nº 200 de 07 de maio de 2010.

RESOLVE

Art.1º Autorizar o(a) Servidor RENATO DA SILVA DOS SANTOS, MOTORISTA, Lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE a empreender viagem para Colinas - TO a serviço do município.

Art.2º Conceder-lhe 01(uma) diária no valor de R\$: 150,00 (Cento e Cinquenta reais) no dia 15 do corrente mês, perfazendo um total de R\$:150,00 (Cento e Cinquenta reais), que correrão a conta do orçamento vigente.

Art.3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, Revogadas as disposições em contrário, com efeitos financeiros ao dia 15 de Outubro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Carrasco Bonito, Estado do Tocantins, 15 de Outubro de 2021.

INACIO ALVES DA CONCEIÇÃO
ORDENADOR DE DESPESAS

GILSON CARLOS MARTINS
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

PORTARIA Nº: 241/2021

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

Considerando a necessidade de deslocamento de servidores deste município a serviço do mesmo, e de acordo com Lei Municipal nº 200 de 07 de maio de 2010.

RESOLVE

Art.1º Autorizar o(a) Servidor JOVELINA TEIXEIRA SILVA, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, Lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE a empreender viagem para ARAGUATINS/TO, a serviço do município.

Art.2º Conceder-lhe 01(uma) diária no valor de R\$: 150,00 (Cento e Cinquenta reais), no dia 15 do corrente mês, perfazendo um total de R\$: 150,00 (Cento e Cinquenta Reais), que correrão a conta do orçamento vigente.

Art.3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, Revogadas as disposições em contrário, com efeitos financeiros ao dia 15 de Outubro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Carrasco Bonito, Estado do Tocantins, 15 de Outubro de 2021.

INÁCIO ALVES DA CONCEIÇÃO
ORDENADOR DE DESPESAS

GILSON CARLOS MARTINS
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

PORTARIA SEMAD Nº 001/2021, DE 18 DE OUTUBRO DE 2021.

“DISPÕE SOBRE CONVOCAÇÃO DE SERVIDORES MUNICIPAIS CONTRATADOS POR TEMPO DETERMINADO PARA FINS DE ASSINATURA DE CONTRATO TEMPORÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Secretário Municipal de Administração de Carrasco Bonito, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições, que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 362/2021, de 25 de Fevereiro de 2021, que “Dispõe sobre a Contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos dos Art. 37, X da Constituição Federal e Art. 79, IX, da Lei Orgânica do Município, e da outras providências”.

RESOLVE:

Art. 1º - CONVOCAR todos os servidores municipais contratados por tempo determinado a procurar sua respectiva secretaria de lotação para fins de assinatura de contrato temporário, tendo em vista a necessidade de implantação de medidas administrativas, objetivando dar maior controle de celeridade na qualidade das informações da gestão de pessoas.

Parágrafo único – O período para assinatura do contrato temporário de que trata o *caput* deste artigo será de 18 a 29 de Outubro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLICA-SE E CUMpra-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CARRASCO BONITO, ESTADO DO TOCANTINS, aos 18 dias do mês de Outubro de 2021.

JOCIVALDO DA COSTA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração